

**Re: Fw[2]: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729**

De: ssa.suasa@angra.rj.gov.br  
Para: saude.executiva@angra.rj.gov.br  
Cc: licitacao@angra.rj.gov.br  
Marcadores:

01/07/2025 15:45

---

Prezados,

Conforme solicitado, reproduzo os questionamentos:

(1) a (...) *Dito isso, considerando que são atividades distintas, essa responsabilidade será atrelada ao laboratório contratado? O laboratório deverá disponibilizar equipamento para serviço de hemoterapia? Se sim, como será realizado o pagamento referente a esse serviço?*

Não há qualquer atividade de hemoterapia solicitado no edital; tratam-se de exames laboratoriais necessários para atender o banco de sangue e serviço de hemoterapia daquele nosocômio.

(1) b (...) *será obrigatório o processamento dos exames de todos os setores na unidade laboratorial da contratada, instalada nas dependências das unidades referenciadas no termo ou o laboratório poderá processar em sua sede e/ou outro local, desde que cumpra com o prazo de entrega dos resultados?*

Poderá processar em outra sede/local desde de que cumpridos os prazos.

(2) a (...) *Podemos considerar que os procedimentos descritos como emergência vermelhada será gasometria e troponina?*

Não, hemograma, glicose, uréia, creatinina, gasometria, sódio e potássio.

*Podemos considerar que o procedimento de marcadores cardíacos com o prazo de 40 minutos será a troponina?*

Troponina, CPK, CK-MP e mioglobina.

**At. te Nicolás Soares**

Superintendente de Atenção a Saúde

---

De: [saude.executiva@angra.rj.gov.br](mailto:saude.executiva@angra.rj.gov.br)

Data: 06/30/25 14:44

Para: Leandro Campos ([hmj.sugeh@angra.rj.gov.br](mailto:hmj.sugeh@angra.rj.gov.br)), [ssa.suasa@angra.rj.gov.br](mailto:ssa.suasa@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Fw[2]: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729**

Boa tarde, prezados!

Segue para atendimento do pedido de esclarecimento em anexo.

**PRAZO: 2 DIAS!!**

Atenciosamente,  
SES.

---

De: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)

Data: 30/06/25 11:37

Para: [saude@angra.rj.gov.br](mailto:saude@angra.rj.gov.br), [saude.executiva@angra.rj.gov.br](mailto:saude.executiva@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Fw: ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729**

Bom dia!

Segue e-mail para resposta aos questionamentos.

Atenciosamente,

Monique Serpa de Almeida  
**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**  
**Secretaria de Gestão de Suprimentos**  
**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**

De: Stephanie Rabelo ([stephanie.rabelo@biomega.com.br](mailto:stephanie.rabelo@biomega.com.br))

Data: 30/06/2025 11:32

Para: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)

Assunto: **ESCLARECIMENTOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9001/2025 PROCESSO Nº SEI-2025-15003729**

Prezados, bom dia!

Tendo em vista a publicação do edital para contratação de laboratório para atendimento dos serviços de urgência do município, considerando nossa análise do Edital, solicitamos por gentileza os seguintes esclarecimentos:

**1. Dos equipamentos:**

- a. O edital menciona que o laboratório deverá disponibilizar equipamentos para serviço de banco de Sangue, no entanto, um laboratório de análises clínicas não realiza as atividades de um banco de sangue, pois são serviços com regulamentações distintas e finalidades específicas, ainda que ambos façam parte da cadeia laboratorial e assistencial da saúde. No mais, no edital não há previsão de como se dará o faturamento do SERVIÇO DE HEMOTERAPIA, somente da realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica. Dito isso, considerando que são atividades distintas, essa responsabilidade será atrelada ao laboratório contratado? O laboratório deverá disponibilizar equipamento para serviço de hemoterapia? Se sim, como será realizado o pagamento referente a esse serviço?
- b. No que tange aos setores a serem instalados nas unidades, questionamos se será obrigatório o processamento dos exames de todos os setores na unidade laboratorial da contratada, instalada nas dependências das unidades referenciadas no termo ou o laboratório poderá processar em sua sede e/ou outro local, desde que cumpra com o prazo de entrega dos resultados?

**2. Do prazo dos exames:**

- a. No que tange a entrega dos resultados, o edital menciona:
  - a2 *Pacientes admitidos na emergência vermelhada (adulto e pediátrico): Prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos;*
  - a3 *Marcadores cardíacos (enzimas cardíacas): Prazo máximo de 40 (quarenta) minutos;*

Tendo em vista o descrito acima, questionamos:

- Podemos considerar que os procedimentos descritos como emergência vermelhada será gasometria e troponina?
- Podemos considerar que o procedimento de marcadores cardíacos com o prazo de 40 minutos será a troponina?

Aguardamos o retorno para prosseguirmos com nosso estudo de viabilidade.

Atenciosamente,



**biomega**  
MEDICINA DIAGNÓSTICA



**Stephanie Rabelo**  
Coord. Com. & Licitações

Tel.: (11) 4134.5544 R.1051  
Cel.: (11) 94078-3974

[stephanie.rabelo@biomega.com.br](mailto:stephanie.rabelo@biomega.com.br)  
[www.biomega.com.br](http://www.biomega.com.br)

A Biomega não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail. As informações contidas neste e-mail ou seus anexos são confidenciais ao destinatário e podendo ser legalmente protegidas. O acesso a este e-mail ou seus anexos por terceiros não é autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, a distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida para que se baseie nisso, é proibida e pode ser considerada ilegal.